



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

|                                     |   |    |
|-------------------------------------|---|----|
|                                     | Projeto de Lei<br>Projeto Decreto Legislativo<br>Projeto de Resolução<br>Requerimento<br>Indicação<br>Moção<br>Emenda | Nº |
| <b>AUTOR: VEREADOR ELITON COSTA</b> |   |    |

**INDICAÇÃO Nº 73/2025**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito, por meio da Secretaria competente que instale faixas de pedestre elevadas nas rotatórias da **Br364 em frente a mega som e em frente ao cavalo branco**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a instalação de faixas de pedestres elevadas nas rotatórias da BR-364, especificamente em frente à empresa Mega Som e ao estabelecimento Cavalo Branco, locais de intenso fluxo de veículos e pedestres.

As referidas rotatórias constituem pontos estratégicos e de grande movimentação, utilizados diariamente por trabalhadores, clientes de estabelecimentos comerciais, moradores da região e transeuntes em geral. A ausência de faixas elevadas dificulta a travessia segura de pedestres, expondo-os a riscos constantes de acidentes, sobretudo em horários de pico, quando o tráfego se torna ainda mais intenso.

A implantação de faixas de pedestres elevadas contribui significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumenta a visibilidade dos pedestres e promove maior segurança viária, atendendo aos princípios de prevenção e proteção à vida. Além disso, esse tipo de equipamento urbano favorece a acessibilidade de idosos, crianças, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Ressalta-se que a medida possui baixo custo de implantação quando comparada aos benefícios gerados, podendo evitar acidentes graves, preservar vidas e melhorar a organização do trânsito em um dos principais eixos viários do município.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária, pertinente e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2025.

*Vereador Eliton Costa*

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*